



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



FNO - Previsão de Aplicação por Estado	
ESTADO	Exercício 2018
	R\$ - milhões
Acre	335,0
Amapá	143,0
Amazonas	910,0
Pará	1.436,0
Rondônia	910,0
Roraima	143,0
Tocantins	910,0
SUTOTAL	4.787,0
INFRAESTRUTURA	120,0
FIES	234,0
TOTAL	5.141,0

Fonte: Plano de Aplicações de Recursos Financeiros

PROGRAMA	Previsão de Aplicação por Programa - Exercício 2018							TOTAL
	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO	
FNO - Pronaf	26,4	42,2	14,7	223,3	122,6	1,1	90,7	521,0
FNO - Amazônia Sustentável	244,7	756,1	93,4	932,3	606,4	129,1	652,0	3.414,0
Ciência, Tecnologia & Inovação*	0,4	1,0	0,2	1,5	1,0	0,2	1,0	5,0
FNO-Biodiversidade	3,6	2,3	3,6	15,2	11,3	0,1	11,9	48,0
FNO - MEI	42,0	97,8	25,4	188,0	114,7	12,1	94,0	574,0
FNO - ABC	18,3	11,6	5,9	77,2	55,0	0,6	61,4	230,0
Programas - Subtotal	335,0	910,0	143,0	1.436,0	910,0	143,0	910,0	4.787,0
Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	-	120,0
FNO - FIES	-	-	-	-	-	-	-	234,0
TOTAL								5.141,0

*Serão destinados R\$5,0 milhões do Programa Amazônia Sustentável para apoio a Projeto de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Fonte: Plano de Aplicações de Recursos Financeiros

Visando reforçar sua atuação em benefício dos microempreendedores populares, para 2018, o Banco estará desenvolvendo o aplicativo MPO Digital, uma ferramenta digital voltada a esse público, permitindo mais celeridade, segurança e acesso às operações.

Microfinanças

Aderente ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), o Banco possui como linha de crédito disponibilizada ao público regional, o programa Amazônia Florescer que, em 2017, completou dez anos. Nesses dez anos foram liberados mais de R\$470 milhões a pequenos e microempreendedores, principalmente os informais, promovendo a inclusão social de mais de 264 mil pessoas que não tinham acesso ao sistema tradicional de crédito, tendo como principais atividades financiadas pelo programa, o comércio (80% da carteira) e, em seguida, serviço e produção (20%).

Atuando nas zonas urbana e rural, é possível aos empreendedores obterem capital de giro em grupos solidários para compra de insumos, matéria-prima e mercadorias, além da oportunidade para financiar ferramentas, máquinas e equipamentos e, ainda, realizar pequenas reformas e ampliações das instalações do negócio.

Pelos dez anos do Programa foi realizada no edifício sede do Banco uma comemoração pela data, ocasião em que foram homenageados clientes, casos de sucesso, equipe e parceiros que apoiaram, ao longo da última década, referido programa.

5. GOVERNANÇA CORPORATIVA

No exercício de 2017, o Banco atingiu a nota máxima - Nível 1, no Indicador de Governança - IG-Sest, iniciativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que tem o objetivo de acompanhar o desempenho da qualidade de governança das empresas estatais federais.

O compromisso do Banco na adoção das melhores práticas de Governança Corporativa resultou no recebimento do "Certificado com Selo de Governança SEST", ficando classificado em 6º lugar entre as 48 empresas avaliadas e o 3º no segmento bancário.

O IG-SEST é composto por três dimensões: Gestão, Controle e Auditoria; Transparência das Informações; e Conselhos, Comitês e Diretorias, classifica a empresa estatal em quatro Níveis de Governança, sendo quanto menor, melhor.

As normas de conduta que orientam as ações do Banco estão expressas em seu Código de Conduta Ética, que contém padrões baseados nos princípios da legalidade, probidade, impessoalidade, transparência e respeito ao ser humano, exigidos de seus membros estatutários, colaboradores e contratados, estabelecendo deveres e vedações de acordo com os princípios éticos, morais, de justiça e disciplina.

A gestão do Código de Ética do Banco é realizada pela Comissão de Ética, composta por três membros titulares

e respectivos suplentes. A Comissão constitui-se num órgão independente, de caráter consultivo, normativo, deliberativo e educativo, respondendo diretamente ao Presidente do Banco e à Comissão de Ética Pública da Presidência da República.

O código foi revisado, aprovado pelo Conselho de Administração, divulgado e disponibilizado juntamente com o termo de adesão para todos os funcionários.

Em 2017, o Banco passou a adotar em seus procedimentos licitatórios eletrônicos o sistema COMPRASNET - SIASG - Portal de Compras Governamentais - sistema em que são realizadas as operações das compras governamentais dos órgãos e entidades integrantes do SISG - Sistema de Serviços Gerais, gerido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

A adoção do COMPRASNET - (SIASG) possibilitará ao Banco usufruir do Portal de Compras do Governo Federal; contribuindo para a redução de despesas; maior publicidade aos pretensos fornecedores; segurança; maior transparência dos procedimentos licitatórios; e celeridade processual.

6. GESTÃO DE RISCOS

O Banco da Amazônia, alinhado aos princípios dos Acordos de Basileia e às regulamentações nacionais vigentes, possui estrutura integrada de gerenciamento que permite a identificação, mensuração, avaliação, controle, tratamento, monitoramento e reporte dos riscos incorridos nos negócios que realiza.

Essa estrutura utiliza como premissa básica o modelo das três linhas de defesa e é dotada de políticas, procedimentos, sistemas e instrumentos de controles voltados à gestão dos riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros (*Interest rate risk in the banking book* - IRRBB), operacionais, liquidez e socioambientais.

Para disseminar os princípios da gestão de risco pelo corpo funcional, o Banco possui publicada e disponível para acesso de todos os empregados, a Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, a qual compila princípios e diretrizes gerais e específicas para o gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, IRRBB, operacionais, liquidez, socioambientais e demais relevantes.

Outro instrumento de gestão que passou a ser utilizado pela estrutura de gerenciamento de riscos é a Declaração de Apetite por Riscos (RAS) da Instituição. Neste documento consta o conjunto de limites e restrições sobre métricas quantitativas e qualitativas de risco que expressam o apetite a risco da Instituição.

As exposições ao risco de crédito do Banco estão baseadas em limites estabelecidos por critérios específicos, buscando, principalmente, a diversificação da carteira e a manutenção de ativos de boa liquidez. Os empréstimos e financiamentos devem manter relação adequada com o Patrimônio de Referência da Instituição.

O gerenciamento do risco de mercado no Banco está segregado entre operações classificadas na carteira de negociação (*trading book*), ou seja, operações em instrumentos financeiros detidos com intenção de negociação, ou destinados para revenda, e operações classificadas na carteira de não negociação (*banking book*), que compreende todas as operações da Instituição não classificadas na carteira de negociação, como a carteira de crédito, carteira de títulos mantidos até o vencimento, captação de depósitos a prazo, depósitos de poupança e demais operações mantidas até o vencimento.

As posições de risco da carteira de não negociação são demonstradas por meio do cálculo da parcela RBAN em consonância com a Circular nº 3.365/2007, do Bacen, que será substituída a partir de 2018 pela metodologia IRRBB que passou a ser exigido pelo regulador com a publicação da Resolução 4.557/2017. A nova resolução traz seu conceito e as principais diretrizes para sua gestão.

O processo de gestão de riscos utiliza a metodologia do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), que tem como objetivo identificar e avaliar o risco operacional inerente a todos os produtos, atividades, processos e sistemas existentes ou a serem implantados e está apoiado em autoavaliação de risco, mapeamento dos processos, indicadores, monitoramento da base de perdas de risco operacional e análise de fragilidades de controles internos presentes nos relatórios de auditoria interna e externa e de órgãos de supervisão.

O Banco dispõe de diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez, além de sistema em que a mensuração, o monitoramento e o controle das exposições ao risco de liquidez são calculados diariamente. As exposições ao risco de liquidez dos ativos e passivos são apresentadas de forma a evidenciar os descasamentos entre pagamentos e recebimentos, que possam afetar a capacidade de geração de caixa da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas (indexadores) e prazos de liquidação dos direitos e obrigações.

O Banco possui Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), que enseja na adoção de parâmetros sociais e ambientais na análise para concessão de crédito, além de minimizar o risco financeiro e previne que o Banco finance projetos que desrespeitem legislações ou que promovam risco ambiental ou à saúde pública.

Gestão de Capital

O Banco da Amazônia mantém estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos seus produtos e serviços, e aos riscos a que está exposto de forma a manter a qualidade, consistência e a transparência da sua base de capital.

A Estrutura de Gerenciamento de Capital envolve as áreas responsáveis pelo orçamento, planejamento, controle e riscos e esferas colegiadas estratégicas de decisão (Comitês, Diretoria Executiva e Conselho de Administração).

O gerenciamento de capital do Banco da Amazônia caminha alinhado ao planejamento estratégico e orçamentário da instituição, constitui-se no monitoramento e controle contínuo do seu Capital, visando mantê-lo em níveis adequados face aos riscos assumidos, e está em consonância com arcabouço legal vigente.

7. CONTROLES INTERNOS

No exercício de 2017, foi publicada a Política de Controles Internos (POL 301), promovendo aprofundamento das diretrizes e responsabilidades sobre a gestão dos riscos e controles, monitoramento e avaliação dos processos com a formalização da adoção das três linhas de defesa, estando fundamentada nas boas práticas do COSO. O Sistema de Controles Internos (SCI) é um elemento estratégico inerente aos processos e presente em toda a Instituição para dar suporte à missão, à continuidade e à sustentabilidade institucional e assegurar o alcance dos objetivos.

Também foi aprovada a Política de *Compliance* (POL 309), com o objetivo de estabelecer diretrizes e procedimentos a serem seguidos por todos os colaboradores e prestadores de serviços terceirizados relevantes do Banco, zelando pelo cumprimento de leis, regulamentações, políticas, normas internas e externas, procedimentos e princípios corporativos que regem a atividade da empresa.